



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 30-01-2026.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE VIRTUAL EM 30 DE
JANEIRO DE 2026**

À zero hora do dia trinta do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, este Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Desembargador Mario Crespo Brum, deu início à sessão de julgamento na modalidade virtual prevista na Resolução TRE-RS n. 432/2025, com o registro eletrônico de votação da Desembargadora Maria de Lourdes Galvão Braccini de Gonzalez – Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral, dos Desembargadores Eleitorais Nilton Tavares da Silva e Francisco Thomaz Telles, da Desembargadora Eleitoral Substituta Caroline Agostini Veiga, do Desembargador Eleitoral Substituto Mauro Evelyn Vieira de Borba e da Des. Federal Substituta Vânia Hack de Almeida. Atuando como Procurador Regional Eleitoral Substituto, o Doutor Antônio Carlos Welter. Aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO ELEITORAL N 0600642-46.2020.6.21.0060

PROCEDÊNCIA: Pelotas - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ALFREDO LUIZ FALCHI SILVEIRA

ADVOGADO: ALFREDO LUIZ FALCHI SILVEIRA - OAB/RS28805

RECORRIDO: UNIÃO FEDERAL - AGU

PROCURADORIA: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Decisão: Por unanimidade, não conheceram recurso.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA N 0600411-29.2025.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

REQUERENTE: REDE SUSTENTABILIDADE - BRASIL - BR - NACIONAL

ADVOGADO: BRUNA DE FREITAS DO AMARAL - OAB/DF69296

ADVOGADO: RAPHAEL SODRE CITTADINO - OAB/DF53229

ADVOGADO: PRISCILLA SODRE PEREIRA - OAB/DF53809

INTERESSADO: REDE SUSTENTABILIDADE - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: RAPHAEL SODRE CITTADINO - OAB/DF53229

ADVOGADO: PRISCILLA SODRE PEREIRA - OAB/DF53809

Decisão: Por unanimidade, indeferiram o pedido.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) CumSen N 0602608-98.2018.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

AGRAVANTE: ELEICAO 2018 MAURO PEREIRA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: ANTÔNIO AUGUSTO MAYER DOS SANTOS - OAB/RS38343-A

ADVOGADO: FATIMA HELENA PACHECO DA SILVA PALMEIRO - OAB/RS34871

ADVOGADO: FABRICIO JULIANO MENDES MEDEIROS - OAB/DF27581

ADVOGADO: CELSO DE BARROS CORREIA NETO - OAB/DF59090

ADVOGADO: RICARDO MARTINS JUNIOR - OAB/DF54071

AGRAVANTE: MAURO PEREIRA

ADVOGADO: ANTÔNIO AUGUSTO MAYER DOS SANTOS - OAB/RS38343-A

ADVOGADO: FATIMA HELENA PACHECO DA SILVA PALMEIRO - OAB/RS34871

ADVOGADO: FABRICIO JULIANO MENDES MEDEIROS - OAB/DF27581

ADVOGADO: CELSO DE BARROS CORREIA NETO - OAB/DF59090

ADVOGADO: RICARDO MARTINS JUNIOR - OAB/DF54071

AGRAVADA: UNIÃO FEDERAL - 4ª Região (antigo)

PROCURADORIA: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao agravo interno para julgar parcialmente procedente a impugnação ao cumprimento de sentença, a fim de a) declarar a nulidade parcial do acórdão que julgou as contas do executado na parcela relativa ao recolhimento ao erário por ausência de comprovação de despesas custeadas com recursos do FEFC, determinando a consideração da documentação expressamente discriminada na fundamentação; b) reconhecer como comprovadas as despesas no montante de R\$ 262.196,20, e manter como passível de recolhimento apenas o valor remanescente de R\$ 39.773,26, a ser devidamente atualizado na fase executiva que haverá de ter prosseguimento; e c) afastar a condenação ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA N 0600391-38.2025.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

REQUERENTE: UNIÃO BRASIL - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido a fim de autorizar a veiculação de propaganda partidária gratuita em emissoras de rádio e televisão, na modalidade de inserções estaduais, no primeiro semestre de 2026, com a fruição do quantitativo de 40 (quarenta) inserções estaduais de 30 (trinta) segundos cada, com a seguinte distribuição: 13/05/2026 - 02 inserções, 15/05/2026 - 04 inserções, 18/05/2026 - 04 inserções, 20/05/2026 - 04 inserções, 22/05/2026 - 04 inserções, 25/05/2026 - 04 inserções, 27/05/2026 - 04 inserções, 29/05/2026 - 04 inserções, 01/06/2026 - 05 inserções, 03/06/2026 - 04 inserções e 05/06/2026 - 01 inserção.

RECURSO ELEITORAL N 0600369-03.2024.6.21.0036

PROCEDÊNCIA: Quaraí - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: CLAUDIOMIRO GOROSTIDE MENNA BARRETO

ADVOGADO: RODRIGO DE OLIVEIRA VIEIRA - OAB/RS39456

RECORRIDA: CLEIA BECON FERREIRA ARAUJO

ADVOGADO: EDINARA TEIXEIRA DE MENEZES - OAB/RS42975

Decisão: Registrou pedido de vista a Desa. Maria de Lourdes Galvão Braccini de Gonzalez.

RECURSO ELEITORAL N 0600967-12.2024.6.21.0050

PROCEDÊNCIA: São Jerônimo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ISABEL CRISTINA POETA BORGES DA FONSECA VEREADOR

ADVOGADO: RENATO OLIVEIRA RAMOS - OAB/DF20562

RECORRENTE: ISABEL CRISTINA POETA BORGES DA FONSECA

ADVOGADO: RENATO OLIVEIRA RAMOS - OAB/DF20562

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) CumSen N 0000077-93.2015.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL - AGU

PROCURADORIA: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

AGRAVADA: PARTIDO DOS TRABALHADORES - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

Decisão: Por unanimidade, afastaram a matéria preliminar e, no mérito, negaram provimento ao recurso.

Finalizados os julgamentos, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia trinta de janeiro, foi encerrada a sessão virtual. A próxima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral deverá se realizar na modalidade virtual, no dia três de fevereiro. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Eduardo Pontes Gaspary, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Mario Crespo Brum, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO CRESPO BRUM**, **Presidente**, em 05/02/2026, às 21:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO PONTES GASPARY**, **Secretário Judiciário Substituto**, em 06/02/2026, às 10:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2493870** e o código CRC **A09094D8**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366